



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020/SEMED

Pelo presente instrumento do Primeiro Termo Aditivo Contratual, A secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Genilson Canavarro de Abreu, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, NASSER SAFA AHMAD-ME, denominada CONTRATADA, ambos já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 28/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 12.231/2019, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06479216

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>